



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2025.

APROVADO

Em 11/02/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala de Sessões, em 11/02/25

Altera a Lei Ordinária Municipal nº 3.216, de 03 de junho de 2024, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Ordinária Municipal Nº 3.216, de 03 de junho de 2024 para a vigorar com a redação a seguir:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Ação Social da Paróquia Sant'Ana de Sousa – ASP Sant'Ana – Sousa-PB, fundada em 12 de maio de 2023, conforme Ata e Estatuto Social, registrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa no livro A-9, fls.143 e 145, nº de registros 1571 e nº 1572, na data 25 de maio de 2023, tendo como CNPJ nº 51.005.562/0001-69.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba,
em 11 de fevereiro de 2025.

Jefferson Linhares de Araújo
JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
Vereador